



DECRETO Nº 107/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 18 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE
FIGUEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei
Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Municipal nº 351, de 2024, em seu
artigo 15, §4º,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ILDINEI FERREIRA VIANA**, CPF nº
931.819.571-00, para exercer a função de Pregoeira do Município de Figueirópolis, sendo
responsável pela condução dos processos licitatórios na modalidade pregão, conforme as
disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 2º São atribuições da Pregoeira:

- I. Conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- II. Receber, examinar e julgar as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- III. Conduzir as sessões públicas do pregão, promovendo a abertura das propostas, a análise de lances e a negociação com os licitantes para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



IV. Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos licitantes, com base na análise dos documentos apresentados e nas exigências do edital;

V. Receber, analisar e decidir sobre impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital, bem como sobre recursos interpostos durante o processo licitatório;

VI. Adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor, após a conclusão de todas as fases do certame e a decisão de eventuais recursos;

VII. Encaminhar o processo licitatório devidamente instruído à autoridade competente para homologação e demais providências cabíveis;

VIII. Zelar pela regularidade dos atos procedimentais, promovendo diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo;

IX. Conduzir reuniões e sessões públicas com transparência e imparcialidade, assegurando tratamento isonômico a todos os participantes;

X. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente, relacionadas à condução dos pregões no âmbito municipal.

Art. 3º A remuneração será a prevista na Lei Municipal nº 351, de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 18 de março de 2025.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:3285273
8104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2025.03.18
15:49:21 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 107 de 18/03/25
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 18/03/25

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento
Decreto nº 107/2025



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Ao décimo oitavo dia do mês de março de 2025, eu **JOSÉ FONTOURA PRIMO**, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 95 de 05 de março de 2009, em decorrência da vacância do cargo de **PREGOEIRA**, por força do Decreto nº 107/2025 de 18 de março de 2025, dou POSSE a Senhora **ILDINEI FERREIRA VIANA**, no cargo de **PREGOEIRA**.

A empossada apresentou todos os documentos exigidos na Lei Orgânica Municipal, tomou posse e entrou em exercício, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo senhor Prefeito Municipal e pelo empossado.

Figueirópolis Tocantins, 18 de março de 2025.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852
738104

Assinado de forma digital por JOSE
FONTOURA PRIMO:32852738104
Dados: 2025.03.18 16:05:17 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO


ILDINEI FERREIRA VIANA
Empossada

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO